

## PROVISIONAL REFUSAL

according to rule 17(1) of the Common Regulations under the Madrid Agreement and Protocol

### Refusal based on an opposition

#### I. Office:

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
DIRECÇÃO DE MARCAS E PATENTES  
Campo das Cebolas  
1149-035 – LISBOA PORTUGAL  
Fax.: 21 886 98 59  
Tel.: 21 881 81 00  
Link: <http://www.inpi.pt/>  
E-mail: [atm@inpi.pt](mailto:atm@inpi.pt)

#### II. International registration number: 1251408 E1 (*International Application*)



Trademark elements:

#### III. Name and address of the holder: INTERNET GROUP D.O.O., SAVSKI NASIP 7, 11070 BEOGRAD, SÉRVIA (RS)

#### IV. Grounds for refusal:

##### a) Corresponding essential provisions of the applicable law under IX:

Art. 24. n. 1, d), Art. 239. m), Art. 245. n. 1, Art. 252, Art. 253, n. 2, Art. 254, Art. 317., do CPI.

#### V. Opponent rights.

Application/registration number: 007050024 EUIPO

Filing Date: 09/07/2008

Registration date (if available): 22/03/2011

Priority date (if any): N.A.

Name and address of the opponent: TESLA HOLDING A.S., PODĚBRADSKÁ 56/186, CZ-180 66 PRAHA 9 – HLOUBĚTÍN, REPÚBLICA CHECA

Trademark: 

**List of goods and services on which the opposition is based:**

**Class 07:** ALTERNATORS, FITTINGS FOR ENGINE BOILERS, PACKING MACHINES, PUMPS (MACHINES), PUMP DIAPHRAGMS, HIGH PRESSURE WASHERS, FEEDERS (PARTS OF MACHINES), CONVEYERS (MACHINES), BELT CONVEYORS, EJECTORS, GAS-OPERATED SOLDERING IRONS, LABELLERS (MACHINES), FILTERS (PARTS OF MACHINES, MOTORS OR ENGINES), MILLING MACHINES, GENERATORS OF ELECTRICITY, DRIVE MOTORS, OTHER THAN FOR LAND VEHICLES, ENGINES, OTHER THAN FOR LAND VEHICLES, GAS-OPERATED SOLDERING BLOW PIPES, FILTER PRESSES, CARBURETTORS, HAMMERS (PARTS OF MACHINES), UNIVERSAL JOINTS (CARDAN JOINTS), COMPRESSORS (MACHINES), CONDENSING INSTALLATIONS, BOILER TUBES (PARTS OF MACHINES), METALWORKING MACHINES, BREAD CUTTING MACHINES, FOOD PROCESSORS (ELECTRIC), KITCHEN MACHINES, ELECTRIC, INCLUDED IN THIS CLASS, CULTIVATORS (MACHINES), GLUE GUNS, ELECTRIC, MOULDS (PARTS OF MACHINES), MOULDING MACHINES, PRESSES (MACHINES FOR INDUSTRIAL PURPOSES), FRUIT PRESSES, ELECTRIC, FOR HOUSEHOLD PURPOSES, BEARINGS (PARTS OF MACHINES), HANDLING MACHINES, AUTOMATIC (MANIPULATORS), HAND-HELD TOOLS, MECHANICALLY OPERATED, BLOWING ENGINES, AGITATORS, BLENDERS, ELECTRIC, FOR HOUSEHOLD PURPOSES, GRINDERS/CRUSHERS, ELECTRIC, FOR HOUSEHOLD PURPOSES, ROLLER BRIDGES, INJECTORS FOR ENGINES, WASHING APPARATUS, BOTTLE WASHING MACHINES, DISHWASHERS, EXPANSION TANKS (PARTS OF MACHINES), DE-AERATORS FOR FEEDWATER, ELECTROMECHANICAL APPARATUS FOR PREPARING BEVERAGES, INSTRUMENTS (PARTS OF MACHINES), SHARPENING MACHINES, KNIVES (PARTS OF MACHINES), ELECTRIC KNIVES, TRIMMING MACHINES, WATER SEPARATORS, DEGREASING PREPARATIONS FOR USE IN MANUFACTURING PROCESSES, AIR SUCTION MACHINES, BENDING MACHINES, RINSING MACHINES, TIN OPENERS, ELECTRIC, CONTROL CABLES FOR MACHINES, ENGINES OR MOTORS, CONTROL MECHANISMS FOR MACHINES, ENGINES OR MOTORS, STEAM ENGINE BOILERS, BOTTLE SEALING MACHINES, FILLING MACHINES, BOTTLE FILLING MACHINES, PROPULSION MECHANISMS OTHER THAN FOR LAND VEHICLES, WASHING MACHINES (LAUNDRY), AERATORS, RACKET STRINGING MACHINES, REGULATORS (PARTS OF MACHINES), SEWAGE PULVERISERS, CUTTING MACHINES, BLADES (PARTS OF MACHINES), PISTON SEGMENTS, SEPARATORS, SIEVES (MACHINES OR PARTS OF MACHINES), LATHES (MACHINE TOOLS), STARTERS FOR MOTORS AND ENGINES, BOTTLE CAPPING MACHINES, SHEARS, ELECTRIC, DRYING MACHINES, WELDING MACHINES, ELECTRIC, SPARKING PLUGS FOR INTERNAL COMBUSTION ENGINES, GLOW PLUGS FOR DIESEL ENGINES, ELECTRIC WHISKS, ELECTRIC BLENDERS AND WHISKS FOR HOUSEHOLD PURPOSES, SIFTING MACHINES, PISTONS FOR CYLINDERS, VALVES (PARTS OF MACHINES), CARTRIDGES FOR FILTERING MACHINES, BORING HEADS (PARTS OF MACHINES), DRILLING MACHINES, HEAT EXCHANGER UNITS (PARTS OF MACHINES), DUSTING APPARATUS, VACUUM PUMPS (MACHINES), AIR CONDENSERS, IGNITING MAGNETOS, AERATED WATER MAKING APPARATUS, BOTTLE STOPPERING MACHINES, WATERING MACHINES FOR AGRICULTURAL PURPOSES, IRONING MACHINES.

**Class 09:** ACCUMULATORS, ELECTRIC, AERIALS, AUDIOVISUAL TEACHING APPARATUS, DISTRIBUTION MACHINES, AUTOMATIC, ELECTRIC BATTERIES, CELLS, LIGHTNING ARRESTERS, LIGHTNING CONDUCTORS, BUZZERS, ELECTRIC, ELECTRIC COILS, ELECTROMAGNETIC COILS, CHOKING COILS (IMPEDANCE), CYCLOTRONS, BAR CODE READERS, TIME SWITCHES, AUTOMATIC, CHIPS (INTEGRATED CIRCUITS), GALVANIC CELLS, GRIDS FOR BATTERIES, SOLAR BATTERIES, CONTACT LENSES, OPTICAL LENSES, READERS (DATA PROCESSING EQUIPMENT), REMOTE CONTROL APPARATUS, ELECTRIC INSTALLATIONS FOR THE REMOTE CONTROL OF INDUSTRIAL OPERATIONS, ELECTRIC APPARATUS FOR REMOTE IGNITION, DETECTORS, DIAGNOSTIC APPARATUS, NOT FOR MEDICAL PURPOSES, SLIDE PROJECTORS, OPTICAL LAMPS, DIFFRACTION APPARATUS (MICROSCOPY), DICTATING MACHINES, MAGNETIC DISKS, COMPACT DISCS (AUDIO-VIDEO), LUMINOUS OR

MECHANICAL ROAD SIGNS, ELECTRIC WIRES, DIGITAL VIDEO DISC PLAYERS, ELECTRIC CABLES, ELECTRIC CONNECTIONS, WELDING APPARATUS, ELECTRIC, ELECTRIC DEVICES FOR ATTRACTING AND KILLING INSECTS, HAIR-CURLERS, ELECTRICALLY HEATED, ELECTRIFIED FENCES, ELECTRONIC PENS (DISPLAY UNITS), ELECTRONIC NOTICE BOARDS, THERMIONIC LAMPS AND TUBES, FACSIMILE MACHINES, RESPIRATORS FOR FILTERING AIR, FLUORESCENT SCREENS, CAMERAS (PHOTOGRAPHY), GALVANIC CELLS, GALVANIZING APPARATUS, ELECTROPLATING APPARATUS, APPARATUS FOR CHANGING RECORD PLAYER NEEDLES, RECORD PLAYERS, HANDS-FREE SETS FOR TELEPHONES, VOTING MACHINES, SPEAKING TUBES, CHRONOGRAPHS, TIME RECORDERS, INDICATORS (ELECTRICITY), INDUCTORS (ELECTRICITY), INTEGRATED CIRCUITS, INTERCOMMUNICATION APPARATUS, COAXIAL CABLES, JUNCTION SLEEVES FOR ELECTRIC CABLES, STARTER CABLES, FIBRE OPTIC CABLES, CINEMATOGRAPHIC CAMERAS, BATTERIES FOR POCKET LAMPS, TORCHES, INTEGRATED CIRCUIT CARDS (SMART CARDS), CATHODES, CONTAINERS FOR MICROSCOPE SLIDES, COLLECTORS, ELECTRIC, ELECTRIC APPARATUS FOR COMMUTATION, TERMINALS (ELECTRICITY), CAPACITORS, CONNECTORS (ELECTRICITY), CONTACTS, ELECTRIC, PHOTOCOPIERS (PHOTOSTATIC, ELECTROSTATIC, THERMIC), MAKE-UP REMOVING APPLIANCES, ELECTRIC, ARMATURES (ELECTRICITY), COVERS FOR ELECTRIC OUTLETS, DARKROOM LAMPS (PHOTOGRAPHY), LASERS, NOT FOR MEDICAL PURPOSES, MAGNETIC DATA MEDIA, MAGNETIC CARDS (ENCODED), MAGNETIC ENCODERS, AUDIO CASSETTE RECORDERS, VIDEO RECORDERS, BEACONS, LUMINOUS, MEGAPHONES, CONVERTERS, ELECTRIC, MICROWAVE EQUIPMENT, MICROPROCESSORS, MODEMS, CHARGERS FOR ELECTRIC BATTERIES, FURNITURE ESPECIALLY MADE FOR LABORATORIES, SIGNALS, LUMINOUS OR MECHANICAL, NAVIGATIONAL INSTRUMENTS, OPTICAL DATA MEDIA, NOTEBOOK COMPUTERS, OBJECTIVES (LENSES) (OPTICS), SCREENS, BRANCH BOXES (ELECTRICITY), ELECTRIC RESISTANCES, ANTI-INTERFERENCE DEVICES (ELECTRICITY), LIMITERS (ELECTRICITY), OPTICAL DISCS, OPTICAL APPARATUS AND INSTRUMENTS, OSCILLOGRAPHS, PERSONAL STEREOS, LIGHTING BALLASTS, OZONATORS, SOLDERING IRONS, ELECTRIC, LUMINOUS OR MECHANICAL SIGNALLING PANELS, COMPUTER PERIPHERALS, PROJECTION SCREENS, PLOTTERS, CALCULATING MACHINES, COMPUTERS, COMPUTER MEMORIES, FUSES, SEMICONDUCTORS, PRINTED CIRCUITS, CASES FITTED WITH DISSECTING INSTRUMENTS (MICROSCOPY), PROCESSORS (CENTRAL PROCESSING UNITS), PROJECTION APPARATUS, CATHODIC ANTI-CORROSION APPARATUS, CASSETTE PLAYERS, COMPACT DISC APPARATUS, PORTABLE TELEPHONES, VOLTAGE SURGE PROTECTORS, CIRCUIT BREAKERS, AUDIO AND VIDEO RECEIVERS, SOUND REPRODUCTION APPARATUS, RADARS, RADIOS, RADIOTELEPHONY SETS, REGULATING APPARATUS, ELECTRIC, ELECTRIC LIGHT DIMMERS, RHEOSTATS, DIMMER SWITCHES (ELECTRIC), HEAT REGULATING APPARATUS, ELECTRIC RELAYS, RHEOSTATS, LOUDSPEAKERS, VEHICLE RADIOS, SWITCHBOARDS, CONTROL PANELS (ELECTRICITY), SATELLITE NAVIGATION APPARATUS, TRANSMITTERS OF ELECTRONIC SIGNALS, SIRENS, DISTRIBUTION BOXES (ELECTRICITY), IMAGE SENSORS, SCANNERS (DATA PROCESSING), RECORDED COMPUTER SOFTWARE, SONARS, CIRCUIT CLOSERS, CONNECTORS FOR ELECTRIC LINES, MASTS FOR WIRELESS AERIALS, WELDING ELECTRODES, ELECTRIC WELDING APPARATUS, FLASHING LIGHTS (LUMINOUS SIGNALS), JUNCTION BOXES (ELECTRICITY), TELEPHONE WIRES, TELEPHONE APPARATUS, TV SETS, TRANSFORMERS (ELECTRICITY), TRANSISTORS (ELECTRICITY), AUTOMATIC TURNSTILES, PARTICLE ACCELERATORS, SCALES, ELECTRICITY CONDUITS, VIDEO CAMERAS, VIDEOPHONES, CONDUCTORS, ELECTRIC, SWITCHES, ELECTRIC, TRANSMITTING SETS (TELECOMMUNICATIONS), TRANSMITTERS OF ELECTRONIC SIGNALS, HIGH-FREQUENCY APPARATUSES, TEACHING APPARATUS, DATA PROCESSING EQUIPMENT, RADIOTELEGRAPHY SETS, SOCKETS AND OTHER CONTACTS (ELECTRIC CONNECTIONS), ELECTRIC, ANSWERING MACHINES, AMPLIFYING TUBES, AMPLIFIERS, FLASHLIGHTS (PHOTOGRAPHY), ELECTRIC IRONS, WITH EXPRESS EXCLUSION OF ELECTRONIC KEYS LOCKS; ACCESS CONTROL DEVICES AND ALARMS.

**Class 11:** GLOBES FOR LAMPS, MIXER TAPS FOR WATER PIPES, SEARCHLIGHTS, SAFETY LAMPS, PURIFICATION INSTALLATIONS FOR SEWAGE, ELECTRIC COFFEE PERCOLATORS, ELECTRIC LAMPS, BLANKETS, ELECTRIC, NOT FOR MEDICAL PURPOSES, ELECTRICALLY HEATED CARPETS, RUGS, FILTERS FOR AIR CONDITIONING, FILTERS FOR DRINKING WATER, FOUNTAINS, DEEP-FRYERS, ELECTRIC, HYDRANTS, COOLING APPARATUS AND EQUIPMENT, ICE BOXES, IONISING APPARATUS FOR THE TREATMENT OF AIR, ELECTRIC APPLIANCES FOR MAKING YOGHURT, SHOWER BOOTHS, STOVES, POCKET SEARCHLIGHTS, COFFEE MACHINES, ELECTRIC, AIR-CONDITIONING APPARATUS, SOLAR COLLECTORS (HEATING), FLUSHING TANKS, ELECTRIC KETTLES, BATH INSTALLATIONS, COOKING UTENSILS, ELECTRIC, LABORATORY LAMPS, REFRIGERATING CABINETS, REFRIGERATING APPLIANCES AND INSTALLATIONS, ELECTRICALLY HEATED FOOTMUFFS, STEAM FACIAL APPARATUS (SAUNAS), NUCLEAR REACTORS, LAMP MANTLES, VENTILATION HOODS, DESALINISATION PLANTS, HOT WATER HEATING INSTALLATIONS, LIGHTING APPARATUS AND INSTALLATIONS, LUMINOUS TUBES FOR LIGHTING, BAKERS' OVENS, URINALS (SANITARY FIXTURES), POLYMERISATION INSTALLATIONS, AIR COOLING APPARATUS, GRIDDLES (COOKING APPLIANCES), RADIATORS (HEATING), REGULATING AND SAFETY ACCESSORIES FOR WATER APPARATUS, SANITARY APPARATUS AND INSTALLATIONS, FLARES, STERILISERS, AIR PURIFYING APPARATUS AND MACHINES, DRYING APPARATUS AND MACHINES, LAMPS, LIGHT REFLECTORS (LIGHTS), AUTOMOBILE LIGHTS, HEAT ACCUMULATORS, HOT AIR APPARATUS, AUTOCLAVES (ELECTRIC PRESSURE COOKERS), PRESSURE WATER TANKS, TOASTERS, MICROWAVE OVENS (COOKING APPARATUS), COOKING APPARATUS AND INSTALLATIONS, FANS (AIR-CONDITIONING), VENTILATION (AIR-CONDITIONING) INSTALLATIONS AND APPARATUS, FILAMENTS FOR ELECTRIC LAMPS, HAIR DRIERS, WATER DISTRIBUTION INSTALLATIONS, LIGHTING APPARATUS FOR VEHICLES, DISCHARGE TUBES, ELECTRIC, FOR LIGHTING, HEAT EXCHANGERS (NOT PARTS OF MACHINES), WATER PURIFYING APPARATUS AND MACHINES, DISINFECTANT APPARATUS, WATER SUPPLY INSTALLATION, AIR FILTERING INSTALLATIONS, WATER FILTER KITS, COOLING INSTALLATIONS FOR WATER, WATER PURIFICATION INSTALLATIONS, INSTALLATIONS FOR CONDITIONING AIR, WATER CONDUIT INSTALLATIONS, WATERING INSTALLATIONS, AUTOMATIC, WATER SOFTENING INSTALLATIONS, LIGHT BULBS.

**V. Opponent rights.**

**Application/registration number:** 003411758 EUIPO

**Filing Date:** 24/10/2003

**Registration date (if available):** 01/06/2005

**Priority date (if any):** N.A.

**Name and address of the opponent:** TESLA HOLDING A.S., PODĚBRADSKÁ 56/186, CZ-180 66 PRAHA 9 – HLOUBĚTÍN, REPÚBLICA CHECA

**Trademark:** TESLA

**List of goods and services on which the opposition is based:**

**Class 09:** ELECTROCHEMICAL CURRENT SUPPLIES; PASSIVE DEVICES, ESPECIALLY RESISTORS, THERMAL RESISTORS, POTENTIOMETERS, CONDENSERS, CONNECTORS, OTHER CONNECTING DEVICES, SMALL TRANSFORMERS, CHOKE COILS AND OTHER INDUCTORS, TELECOMMUNICATION RELAYS, SWITCHES, PRINTED WIRING, PROTECTION ELEMENTS, ELECTRIC CURRENT INTERRUPTERS; PRINTED CIRCUIT CARDS (ELECTRIC

AND PRINTED), CIRCUITS (ELECTRIC, INTEGRATED AND PRINTED); ACTIVE DEVICES, SCREENS, X-RAY TUBES, OTHER ELECTRON TUBES, ESPECIALLY PHOTOMULTIPLIER TUBES, GLOW-TUBES, MICROWAVE ELECTRON TUBES, DIODES, TRANSISTORS, THYRISTORS INCLUDING DIACS AND TRIACS, OTHER DISCRETE SEMI-CONDUCTOR COMPONENTS, CRYSTAL UNITS; PIEZOCERAMIC EQUIPMENT AND DEVICES, RADIO FREQUENCY CERAMICS; ELECTRON VALVES, CAMERA TUBES, TRANSMITTING TUBES, STORAGE TUBES, MICROWAVE TUBES; MICROELECTRONIC CIRCUITS, ESPECIALLY MONOLITHIC INTEGRATED CIRCUITS (ICS), HYBRID ICS, SWITCHING ICS, STORAGE ICS; OPTOELECTRONIC DEVICES AND EQUIPMENT, ESPECIALLY PHOTOELECTRIC DEVICES, DISPLAYS, ELECTROLUMINESCENT PANELS, MICROWAVE COMPONENTS AND CIRCUITS, MAGNETIC A ELECTROMAGNETIC DEVICES AND EQUIPMENT, FERRITE ELEMENTS, VARIOUS ELECTRONIC ELEMENTS, ESPECIALLY FILTERS, ULTRAMICROTOMES AND MICROSCOPES, INCLUDING ELECTRON MICROSCOPES; TERRESTRIAL, CABLE AND SATELLITE TRANSMISSION EQUIPMENT, LOCAL AND INTEGRATED TELECOMMUNICATION NETWORK EQUIPMENT, REMOTE SIGNALLING, CONTROL AND MEASURING DEVICES, MOBILE PHONES AND GSM AND GPRS ACCESSORIES, SATELLITE DATA TRANSMISSION ANTENNAS, RECEIVERS AND DECODERS, RADIO-COMMUNICATION AND TV DEVICES AND EQUIPMENT, ESPECIALLY BROADCAST AND TV TRANSMITTERS, TRANSLATORS, ANTENNAS AND ANTENNA ARRAYS, RADIO-RELAY LINKS, RADIO STATIONS, RADIO LINK AND CONTROL DEVICES, CCTV, TERRESTRIAL SATELLITE LINK TERMINALS, TV AND RADIO SIGNAL RECEIVERS AND DISTRIBUTION EQUIPMENT, PUBLIC RADIO AND WIRE BROADCASTING SYSTEMS, TV AND BROADCAST STUDIO EQUIPMENT INCLUDING SOUNDING AND ACOUSTIC EQUIPMENT, TV OB AND REPORTING VANS, CONSOLES, PUBLIC ADDRESS SYSTEMS AND INTERPRETING EQUIPMENT, MIXING CONSOLES AND EQUIPMENT, LOCALISATION EQUIPMENT, MEASURING AND REGULATION EQUIPMENT INCLUDING WIRELESS SYSTEMS; RADAR AND NAVIGATION DEVICES AND AIDS, RADARS, DATA TERMINAL INSTALLATIONS; FIBRE-OPTIC DATA TRANSMISSION DEVICES AND EQUIPMENT, LASERS AND LASER TELECOMMUNICATION AND MEASURING EQUIPMENT, WIRE-BOUND COMMUNICATION SYSTEMS ACCESSORIES AND EQUIPMENT, ESPECIALLY TELEPHONE SETS, PUBLIC EXCHANGES, INTERCOMMUNICATION AND CONFERENCE EQUIPMENT, COMMUNICATION FACILITIES, VIDEOPHONES; MAGNETIC CARDS, INDUSTRIAL ELECTRONICS, ESPECIALLY ELECTRONIC AND ELECTRIC SIGNALLING AND INTERLOCKING SYSTEMS AND MONITORS AS WELL AS ROAD AND RAIL TRANSPORT, SHIPPING, AIR CARRIAGE AND MINE HAULAGE EQUIPMENT INCLUDING ACOUSTIC AND OPTICAL INDICATION AND SIGNALLING DEVICES, ELECTRONIC AND ELECTRIC BURGLAR, FIRE AND OTHER ALARM SYSTEMS, MANUFACTURING AUTOMATION, REGULATION AND PRODUCTION CONTROL MACHINES AND EQUIPMENT INCLUDING VOICE-CONTROLLED SYSTEMS, DETECTORS, SENSORS, ACTUATORS, CONTROL UNITS, SPECIALIST ELECTRONIC DEVICES FOR TEXTILE INDUSTRY, ESPECIALLY FILAMENT BREAKAGE SENSORS, TEXTILE MACHINE CONTROL UNITS, ELECTRIC AND ELECTRONIC VEHICLE, SHIP AND AIRCRAFT EQUIPMENT AND ACCESSORIES; ELECTRONIC AND ELECTRIC INSTRUMENTS, OSCILLOSCOPES AND OSCILLOGRAPH, ANALYZERS, ESPECIALLY ELECTRIC AND ELECTRONIC RECORDERS, INDICATING, MEASURING, MONITORING AND TESTING INSTRUMENTS AND DEVICES INCLUDING NON-ELECTRONIC QUANTITY MEASURING INSTRUMENTS, TELECOMMUNICATION MEASURING INSTRUMENTS, NUCLEAR TECHNOLOGY INSTRUMENTS AND EQUIPMENT, ESPECIALLY PARTICLE ACCELERATORS, RADIOACTIVE EMISSION INDICATOR, MEASURING AND MONITORING INSTRUMENTS, NUCLEAR RESONANCE SPECTROMETERS, METEOROLOGICAL DEVICES, ULTRASONIC DEVICES, SCIENTIFIC AND LABORATORY APPARATUS, CLOCK GENERATORS, ESPECIALLY ELECTRONIC METRONOMES, WEIGHING EQUIPMENT, VACUUM APPARATUS, ESPECIALLY CHANNEL ELECTRON MULTIPLIERS, VACUUM INTERRUPTERS, VACUUM CONDENSERS, VACUUM GENERATION AND MEASUREMENT DEVICES, MASS SPECTROMETERS, ULTRAVACUUM DEVICES, LINEAR ACCELERATORS, MICROWAVE OSCILLATORS, COHERENT RADIATION GENERATORS; SPECIAL ELECTRICAL TECHNOLOGY AND ELECTRONICS MATERIALS, ESPECIALLY SEMICONDUCTORS, FERROMAGNETIC AND HIGHLY PURE CHEMICALS; CONSUMER ELECTRONICS DEVICES, ESPECIALLY RADIO AND TV SETS INCLUDING THE COMBINATION THEREOF WITH OTHER EQUIPMENT, MONITORS, DISPLAYS AND DISPLAY DEVICES INCLUDING ADVERTISING DISPLAY BOARDS AND LED DISPLAY BOARDS; VIDEO RECORDERS, TAPE RECORDERS, MEMO RECORDERS, RECORD PLAYERS, MAGNETIC TAPE RECORDERS, VIDEO CAMERAS, AUDIO- A VIDEO-PLAYERS INCLUDING DIGITAL PLAYERS, TUNERS AND ELECTRONIC AMPLIFIERS, CINEMATOGRAPHIC EQUIPMENT, CAMERAS, MOVIE CAMERAS, PHOTO-ELECTRONIC ACCESSORIES, TV GAMES AND TOYS, CONSUMER ELECTRONICS ACCESSORIES AND PARTS, ELECTROMECHANICAL, ELECTROMAGNETIC AND ELECTRO-ACOUSTIC CONVERTERS, MICROPHONES, LOUDSPEAKERS, EARPHONES AND AMPLIFIERS, CD AND DVD PLAYERS, ALL-FORMAT SOUND, VIDEO AND IMAGE RECORDERS AND PLAYERS, CABLES; DATA COLLECTION, TRANSMISSION, PROCESSING AND STORAGE MACHINES AND EQUIPMENT AND THE COMBINATIONS THEREOF, ESPECIALLY COMPUTERS, SERVERS, PDAS, NOTEBOOKS, CALCULATORS, CPUS, MICROPROCESSORS, COMPUTER COMPONENTS AND HARDWARE INCLUDING SOURCES AND PERIPHERIES, GRAPHIC DISPLAY UNITS, MODEMS, TERMINALS, PRINTERS, COPY MACHINES, SCANNERS, FAXES AND OTHER OFFICE EQUIPMENT, ELECTRONIC DIARIES, INDICATORS, INTERACTIVE SET-TOP BOXES FOR DATA RECEPTION AND SENDING; STORAGE MEDIA, ESPECIALLY RECORDS, TAPES, CASSETTES, DISCS, CARDS, CHIPS; CABLES INCLUDING OPTICAL CABLES AND ACCESSORIES; ELECTRONIC TEACHING AIDS FOR POLYTECHNIC TEACHING AND EDUCATION INCLUDING MICROCOMPUTERS AND ELECTRONIC KITS AND GAMES; COMPUTER SOFTWARE INCLUDING INTERACTIVE MULTIMEDIA APPLICATIONS AND GAMES, TRAINERS AND SIMULATORS OF ALL TYPES, ESPECIALLY FOR MILITARY AND AVIATION USE; IRONS AND GOOSSES OF ALL KINDS; COMPONENTS, PARTS AND ACCESSORIES OF ALL THE ABOVE MENTIONED PRODUCTS.

**CLASS 11:** ELECTRIC LIGHT SOURCES, ESPECIALLY BULBS, DISCHARGE LAMPS, FLUORESCENT LAMPS, LIGHTING INSTALLATIONS, LIGHTING FITTINGS AND THEIR PARTS; ALL TYPES OF HEAT CONSUMERS BASED ON BOTH DIRECT AND INDIRECT HEATING SYSTEMS, ESPECIALLY ELECTRIC AND GAS COOKERS, KITCHEN RANGES, WATER HEATERS, KETTLES, HEAT GUNS, INFRA-RED HEATERS, GRILLS, SANDWICH-MAKERS, TOASTERS, WELDERS, DEEP FRYERS, ROAST OVENS, OVENS, AIR HEATERS, ELECTRIC FIRE, HEATER FANS, AIR CONDITIONERS, WATER HEAT RADIATORS FOR BATHS, CURLING IRONS, HAIR DRIERS, MICROWAVE OVENS, PERM RODS, WASHING MACHINES; BUBBLE BATHS, VIBRATION MASSAGE MACHINES; COOLING SYSTEMS, REFRIGERATORS, FREEZERS, ICE-CREAM MAKERS, STEAM GENERATORS, DRYING, AND VENTILATION SYSTEMS, WATER DISTRIBUTION SYSTEMS AND SANITARY FACILITIES INCLUDING BUT NOT ONLY AIR-CONDITIONING UNITS, DRIERS; DEHUMIDIFIERS, HUMIDIFIERS, RANGE HOODS AND VENTILATION SYSTEMS INCLUDING ACCESSORIES AND COMPONENTS OF ALL THE PREVIOUS PRODUCTS.

**VI. Refusal for all the goods and/or services.**

**VII. Answer to the decision of refusal:**

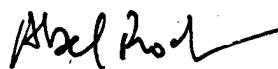
a) **Time limit to file an answer:** Within two (2) months following the date of this notification. Furthermore, this period can be extended once, for one (1) month, at the request of the interested party, online at

<http://www.inpi.pt/>, by fax (+351 218 869 859), or by paper form.

b) **Authority to which the answer should be filed:**

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
DIRECÇÃO DE MARCAS E PATENTES  
Campo das Cebolas  
1149-035 – LISBOA PORTUGAL  
Fax.: 21 886 98 59  
Tel.: 21 881 81 00  
Link: <http://www.inpi.pt/>  
E-mail: [atm@inpi.pt](mailto:atm@inpi.pt)

**VIII. Date and signature:** 2016.08.19, Abel Rodrigues



## IX. Corresponding essential provisions of the applicable law:

### Industrial Property Code

(approved by Decree-Law 36/2003 of 5 March and amended by Decree-Law 318/2007 of 26 September, Decree-Law 360/2007 of 2 November, Decree-Law 143/2008 of 25 July and Law 16/2008 of 1 April)

#### Art. 222<sup>nd</sup> – Composition of trademark

- 1 – A trademark may consist of a sign or set of signs that can be represented graphically, namely words - including the names of persons -, drawings, letters, numbers and sounds, the form of the product or respective packaging, provided that they adequately distinguish the products and services of one company from those of others.
- 2 – A trademark may also consist of advertising phrases for the respective products or services, provided that they are distinct in character, regardless of the protection conferred upon them by copyright.

#### Art. 223<sup>rd</sup> – Exceptions

- 1 – The conditions of [article 222<sup>nd</sup>] are not met by:
  - a) - Trademarks that are devoid of any distinctive character;
  - b) - Signs that exclusively consist of the form imposed by the nature of the product itself, the form of the product necessary for obtaining a technical result or the form that confers a substantial value on the product;
  - c) - Signs that are exclusively made up of indications that may serve in commerce to designate the type, quality, quantity, purpose, value, geographic origin, period or means of production of the product or the service, or other characteristics thereof;
  - d) - Trademarks that exclusively consist of signs or indications that have become common use in modern-day language or in the habitual and constant habits of commerce;
  - e) - Colours, save where they are combined with each other or with graphics, wording or other particular and distinctive elements.

#### Art. 238<sup>th</sup> – Grounds for refusal of a registration

- 1 – [...] registration of a trademark is refused when:
  - a) - It consists of signs that cannot be represented graphically;
  - b) - It consists of signs devoid of any distinctive character;
  - c) - It consists exclusively of signs or indications referred to in Article 223(1) (b) to (e);
- [...]
- 4 – Registration of a trademark will also be refused if it contains in some or all of its constitutive elements:
  - a) - symbols, crests, emblems or distinctions of the state, municipalities or other Portuguese or foreign public or private bodies, the emblem and name of the Red Cross or other similar bodies and any signs covered by Article 6-ter of the Paris Convention for the Protection of Industrial Property;
  - b) - signs of a high symbolic value, such as religious symbols, unless these are authorised;
  - c) - expressions or figures that are contrary to the law, morals, public order and morality;
  - d) - signs that may mislead the public, namely as to the nature, properties, utility or geographic origin of the product or service for which the trademark is designed.
- 5 – Registration of a trademark that is made up exclusively of the national flag of the Portuguese Republic or some of its constitutive elements will also be refused.
- 6 – Registration will also be refused for a trademark that contains, amongst other elements, the national flag, wherever the trademark is likely to:
  - a) - mislead the public as to the geographic origin of the products or services for which it is designed;
  - b) - lead the consumer to erroneously think that the products or services come from an official body;
  - c) - generate disrespect or a diminution of prestige for the national flag or any of its elements.

#### Art. 239<sup>th</sup> – Other grounds for refusal

- 1 – Further grounds for refusal of registration of a trademark are:
  - a) - reproduction or imitation of all or part of a trademark previously registered by another person for identical or similar products or services that may mislead or confuse the consumer or comprise the risk of association with the already registered trademark;
  - b) - reproduction or imitation of all or part of a logotype already registered by another person to distinguish an entity whose activity is identical or similar to the products or services for which the trademark is designed, if it is likely to mislead or confuse the consumer;
  - c) - violation of other industrial property rights;
  - d) - the use of names, portraits or any other expressions or figurations without the authorisation of the persons they relate to or, if these are deceased, of their heirs or relatives to the fourth degree or, if authorisation is obtained, if it generates disrespect or diminution of prestige for those persons;
  - e) - recognition that the applicant's intent is one of unfair competition or that unfair competition is a possible outcome, regardless of the applicant's intention.
- 2 – When cited in an opposition, the following are also grounds for refusal:
  - a) - reproduction or imitation of a business or corporate name and other distinctive signs, or merely a characteristic part thereof, that do not belong to the applicant or where the applicant is not authorised to use them, if it is likely to mislead or confuse the consumer;
  - b) - violation of copyright;

[...]

The English version of the Industrial Property Code is available at: <http://www.inpi.pt/>

**Marca Internacional n.º 1.251.408**

**EX.<sup>MO</sup> SENHOR DIRECTOR DE MARCAS E PATENTES DO  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**TESLA Holding a.s.** com sede em Poděbradská 56/186  
CZ-180 66 Praha 9 – Hloubětín, República Checa vem apresentar

**RECLAMAÇÃO**

contra o pedido de proteção em Portugal do registo da marca internacional n.º **1.251.408** apresentado por **INTERNET GROUP D.O.O.**, estabelecida em Savski Nasip, 7,11070 Beograd, Sérvia, o que faz nos termos e com os fundamentos seguintes:

**1º**

O pedido de proteção em Portugal do registo internacional *sub iudice* foi, ao abrigo do disposto no Art. 252º do Código da Propriedade Industrial (doravante, CPI), publicado no Boletim Nacional da Propriedade Industrial n.º 112/2016, editado em 9 de junho de 2016.

**2º**

A presente reclamação é assim apresentada em tempo, nos termos do Artigo 17.º, n.º 1 do CPI, aplicável *ex vi* do Art. 253º, nº 2 do mesmo Código.

**3º**

A marca registanda é constituída pela designação "TESLA", embora assumindo a seguinte versão estilizada:



**4º**

Com esta marca pretende a Requerente assinalar, respetivamente, produtos das classes 07, 09 e 11, os quais se descrevem:

- Na **classe 07**, ÉMULSEURS ÉLECTRIQUES À USAGE DOMESTIQUE; RINCE-BOUEILLES; INSTALLATIONS CENTRALES DE NETTOYAGE PAR LE VIDE; APPAREILS DE NETTOYAGE À VAPEUR; DÉGRAISSEUSES; MACHINES À LAVER LA VAISSELLE; APPAREILS DE NETTOYAGE À HAUTE PRESSION; MACHINES ET APPAREILS À POLIR ÉLECTRIQUES; CIREUSES ÉLECTRIQUES POUR CHAUSSURES; ESSOREUSES; ACCESSOIRES D'ASPIRATEURS DE POUSSIÈRE POUR RÉPANDRE LES PARFUMS ET LES DÉSINFECTANTS; TUYAUX D'ASPIRATEURS DE POUSSIÈRE; ASPIRATEURS DE POUSSIÈRE; SACS POUR ASPIRATEURS; LAVE-LINGE; APPAREILS DE LAVAGE; MACHINES À LAVER À PRÉPAIEMENT; MACHINES POUR LE BADIGEONNAGE; REPASSEUSES; APPAREILS POUR LA FABRICATION DES BOISSONS GAZEUSES; APPAREILS POUR LA FABRICATION DES EAUX GAZEUSES; BATTEURS ÉLECTRIQUES; APPAREILS ÉLECTROMÉCANIQUES POUR LA PRÉPARATION DE BOISSONS; MACHINES À COUPER LE PAIN; MACHINES DE BRASSERIE; MACHINES À BEURRE; BARATTES; MOULINS À CAFÉ AUTRES QU'À MAIN; ÉCRÉMEUSES; BROyeurs DE CUISINE ÉLECTRIQUES; APPAREILS POUR TIRER LA BIÈRE SOUS PRESSION; MACHINES POUR LA MINOTERIE; ROBOTS DE CUISINE ÉLECTRIQUES; APPAREILS ÉLECTROMÉCANIQUES POUR LA PRÉPARATION D'ALIMENTS; PRESSE-FRUITES ÉLECTRIQUES À USAGE MÉNAGER; MACHINES À RÂPER LES LÉGUMES; MOULINS DE CUISINE ÉLECTRIQUES; PÉTRINS MÉCANIQUES; HACHE-VIANDE [MACHINES]; MOULINS À USAGE DOMESTIQUE AUTRES QU'À MAIN; APPAREILS POUR LA FABRICATION DES EAUX MINÉRALES; MACHINES POUR LA FABRICATION DE PÂTES ALIMENTAIRES; MOULINS À POIVRE AUTRES QU'À MAIN; FOUETS ÉLECTRIQUES À USAGE MÉNAGER.

Na **classe 9**, MÉCANISMES À PRÉPAIEMENT POUR APPAREILS DE TÉLÉVISION; APPAREILS DE TÉLÉVISION; CARTOUCHES DE TONER VIDES POUR IMPRIMANTES ET PHOTOCOPIEURS; LUNETTES 3D; ACCUMULATEURS ÉLECTRIQUES; PÈSE-ACIDE POUR ACCUMULATEURS; CONDUITS ACOUSTIQUES; COUPLEURS ACOUSTIQUES;

AVERTISSEURS ACOUSTIQUES; MACHINES À ADDITIONNER; ANTENNES; AÉROMÈTRES; TIMBRES AVERTISSEURS ÉLECTRIQUES; INSTRUMENTS D'ALARME; ALCOOMÈTRES; ALIDADES À LUNETTES; ALTIMÈTRES; AMPÈREMÈTRES; AMPLIFICATEURS; RÉPONDEURS TÉLÉPHONIQUES; VISIÈRES ANTIÉBLOUISSANTES; LUNETTES ANTIÉBLOUISSANTES; DISPOSITIFS ANTIPARASITES [ÉLECTRICITÉ]; AVERTISSEURS CONTRE LE VOL; APERTOMÈTRES [OPTIQUE]; APPAREILS ET INSTRUMENTS POUR L'ASTRONOMIE; RÉCEPTEURS [AUDIO, VIDÉO]; APPAREILS D'ENSEIGNEMENT AUDIOVISUEL; DISPOSITIFS AUDIO ET VIDÉO POUR LA SURVEILLANCE DE BÉBÉS; ROMAINES [BALANCES]; DISPOSITIFS D'ÉQUILIBRAGE; LECTEURS DE CODES À BARRES; BAROMÈTRES; ACCUMULATEURS ÉLECTRIQUES POUR VÉHICULES; BATTERIES D'ALLUMAGE; PILES ÉLECTRIQUES; BACS D'ACCUMULATEURS; CAISSES D'ACCUMULATEURS; CHARGEURS DE PILES ET BATTERIES; BALISES LUMINEUSES; SONNERIES [APPAREILS AVERTISSEURS]; BÊTATRONS; JUMELLES [OPTIQUE]; APPAREILS POUR PHOTOCALQUES; INSTRUMENTS DE CONTRÔLE DE CHAUDIÈRES; BOÎTES DE DÉRIVATION [ÉLECTRICITÉ]; RONFLEURS; BOÎTIERS DE HAUT-PARLEURS; ANNEAUX À CALIBRER; CALIBRES; APPAREILS PHOTOGRAPHIQUES; LECTEURS DE CASSETTES; CORDONNETS POUR TÉLÉPHONES MOBILES; RÉDUCTEURS [ÉLECTRICITÉ]; APPAREILS POUR LA RECHARGE DES ACCUMULATEURS ÉLECTRIQUES; PUCES [CIRCUITS INTÉGRÉS]; DISJONCTEURS; CONJONCTEURS; DISQUES À CALCUL; DISPOSITIFS DE NETTOYAGE POUR DISQUES ACOUSTIQUES; LECTEURS DE DISQUES COMPACTS; COMPARATEURS; COMPAS [INSTRUMENTS DE MESURE]; ORDINATEURS; LOGICIELS DE JEUX; PROGRAMMES DU SYSTÈME D'EXPLOITATION ENREGISTRÉS POUR ORDINATEURS; LOGICIELS [PROGRAMMES ENREGISTRÉS]; PROGRAMMES D'ORDINATEURS ENREGISTRÉS; PROGRAMMES D'ORDINATEURS [LOGICIELS TÉLÉCHARGEABLES]; APPLICATIONS LOGICIELLES INFORMATIQUES TÉLÉCHARGEABLES; CLAVIERS D'ORDINATEUR; PÉRIPHÉRIQUES D'ORDINATEURS; MÉMOIRES POUR ORDINATEURS; CONDUCTEURS ÉLECTRIQUES; TABLEAUX DE COMMANDE [ÉLECTRICITÉ]; CONVERTISSEURS ÉLECTRIQUES; VERRERIES CORRECTEURS [OPTIQUE]; COMPTEURS; COUPLEURS [ÉQUIPEMENTS DE TRAITEMENT DE DONNÉES]; RACCORDEMENTS ÉLECTRIQUES; REDRESSEURS DE COURANT; CYCLOTRONS; LAMPES POUR CHAMBRES NOIRES [PHOTOGRAPHIE]; APPAREILS DE TRAITEMENT DE DONNÉES; DÉTECTEURS; DÉTECTEURS D'OBJETS MÉTALLIQUES À USAGE INDUSTRIEL OU MILITAIRE; APPAREILS POUR LE DIAGNOSTIC NON À USAGE MÉDICAL; MACHINES À DICTER; APPAREILS DE DIFFRACTION [MICROSCOPIE]; CADRES DE PHOTOS NUMÉRIQUES; BOUSSOLES; MÉCANISMES D'ENTRAÎNEMENT DE DISQUES [INFORMATIQUE]; APPAREILS POUR LA MESURE DES DISTANCES; APPAREILS POUR L'ENREGISTREMENT DES DISTANCES; TABLEAUX DE DISTRIBUTION [ÉLECTRICITÉ]; ARMOIRES DE DISTRIBUTION [ÉLECTRICITÉ]; PUPITRES DE DISTRIBUTION [ÉLECTRICITÉ]; MASQUES DE PLONGÉE; COMBINAISONS DE

PLONGÉE; PUCES À ADN; SIFFLETS POUR APPELER LES CHIENS; SONNETTES DE PORTES, ÉLECTRIQUES; FICHIERS DE MUSIQUE TÉLÉCHARGEABLES; FICHIERS D'IMAGES TÉLÉCHARGEABLES; TONALITÉS DE SONNERIE TÉLÉCHARGEABLES POUR TÉLÉPHONES MOBILES; CANALISATIONS ÉLECTRIQUES; TAMPONS D'OREILLES POUR LA PLONGÉE; SABLIERS; PUBLICATIONS ÉLECTRONIQUES TÉLÉCHARGEABLES; TABLEAUX D'AFFICHAGE ÉLECTRONIQUES; CRAYONS ÉLECTRONIQUES POUR UNITÉS D'AFFICHAGE VISUEL; TRADUCTEURS ÉLECTRONIQUES DE POCHE; AGENDAS ÉLECTRONIQUES; LISEUSES ÉLECTRONIQUES; ÉTIQUETTES ÉLECTRONIQUES POUR MARCHANDISES; BRACELETS MAGNÉTIQUES D'IDENTIFICATION; CARTES MAGNÉTIQUES CODÉES; CARTES-CLEFS CODÉES; APPAREILS POUR AGRANDISSEMENTS [PHOTOGRAPHIE]; ÉPIDIASCOPES; ERGOMÈTRES; TÉLÉCOPIEURS; APPAREILS DE FERMENTATION [APPAREILS DE LABORATOIRE]; FLASHES [PHOTOGRAPHIE]; ÉCRANS FLUORESCENTS; GALÈNES [DÉTECTEURS]; ÉLÉMENTS GALVANIQUES; PILES GALVANIQUES; APPAREILS POUR GPS [SYSTÈMES DE REPÉRAGE UNIVERSEL]; BANDES DE NETTOYAGE DE TÊTES DE LECTURE; CASQUES À ÉCOUTEURS; APPAREILS DE CONTRÔLE DE CHALEUR; APPAREILS HÉLIOGRAPHIQUES; ARRONDISSEURS POUR LA COUTURE; HOLOGRAMMES; PAVILLONS DE HAUT-PARLEURS; GAINES D'IDENTIFICATION POUR FILS ÉLECTRIQUES; CARTES MAGNÉTIQUES D'IDENTIFICATION; AVERTISSEURS AUTOMATIQUES DE PERTE DE PRESSION DANS LES PNEUMATIQUES; INDUCTEURS [ÉLECTRICITÉ]; CARTES À MÉMOIRE OU À MICROPROCESSEUR; CIRCUITS INTÉGRÉS; APPAREILS D'INTERCOMMUNICATION; INTERFACES [INFORMATIQUE]; MACHINES À FACTURER; APPAREILS D'IONISATION NON POUR LE TRAITEMENT D'AIR OU D'EAU; GABARITS [INSTRUMENTS DE MESURE]; CHANGEURS DE DISQUES [INFORMATIQUE]; AUTOMATES À MUSIQUE À PRÉPAIEMENT; MANCHONS DE JONCTION POUR CÂBLES ÉLECTRIQUES; LACTO-DENSIMÈTRES; LACTOMÈTRES; ORDINATEURS PORTABLES; SACOCHES CONÇUES POUR ORDINATEURS PORTABLES; HOUSSES POUR ORDINATEURS PORTABLES; ORDINATEURS BLOCS-NOTES; TABLETTES ÉLECTRONIQUES; LASERS NON À USAGE MÉDICAL; DIODES ÉLECTROLUMINESCENTES [DEL]; BALLASTS POUR APPAREILS D'ÉCLAIRAGE; PARATONNERRES; SERRURES ÉLECTRIQUES; LOCHS; INDICATEURS DE PERTE ÉLECTRIQUE; HAUT-PARLEURS; APPAREILS POUR LA TRANSMISSION DU SON; APPAREILS ET MACHINES DE SONDAGE; LANTERNES MAGIQUES; BANDES [RUBANS] MAGNÉTIQUES; UNITÉS À BANDE MAGNÉTIQUE [INFORMATIQUE]; ENCODEURS MAGNÉTIQUES; FILS MAGNÉTIQUES; AIMANTS; LOUPES [OPTIQUE]; TRUSQUINS; PYLÔNES DE T.S.F; INSTRUMENTS MATHÉMATIQUES; MÉGAPHONES; CARTES MÉMOIRE POUR MACHINES DE JEUX VIDÉO; NIVEAUX À MERCURE; BALLONS MÉTÉOROLOGIQUES; INSTRUMENTS MÉTÉOROLOGIQUES; MÉTRONOMES; MICROPHONES; MICROPROCESSEURS; MICROSCOPES; ENREGISTREURS KILOMÉTRIQUES POUR VÉHICULES; MODEMS; MACHINES À COMPTER ET TRIER

L'ARGENT; APPAREILS ÉLECTRIQUES DE SURVEILLANCE; MONITEURS [PROGRAMMES D'ORDINATEURS]; MONITEURS [MATÉRIEL]; SOURIS [PÉRIPHÉRIQUE D'ORDINATEUR]; TAPIS DE SOURIS; APPAREILS DE NAVIGATION POUR VÉHICULES [ORDINATEURS DE BORD]; INSTRUMENTS POUR LA NAVIGATION; DISQUES OPTIQUES; SUPPORTS DE DONNÉES OPTIQUES; FIBRES OPTIQUES [FILS CONDUCTEURS DE RAYONS LUMINEUX]; LENTILLES OPTIQUES; VERRE OPTIQUE; LAMPES OPTIQUES; ARTICLES DE LUNETTERIE; PHOTOCOPIEURS; PHOTOMÈTRES; APPAREILS POUR LA PHOTOTÉLÉGRAPHIE; CELLULES PHOTOVOLTAÏQUES; APPAREILS ET INSTRUMENTS DE PHYSIQUE; PINCE-NEZ; MONTURES DE PINCE-NEZ; PLANCHETTES [INSTRUMENTS D'ARPENTAGE]; PLANIMÈTRES; TABLES TRAÇANTES [TRACEURS]; FILS À PLOMB; CALCULATRICES DE POCHE; POLARIMÈTRES; BALADEURS MULTIMÉDIAS; CIRCUITS IMPRIMÉS; CARTES DE CIRCUITS IMPRIMÉS; IMPRIMANTES D'ORDINATEURS; PRISMES [OPTIQUE]; SONDES À USAGE SCIENTIFIQUE; PROCESSEURS [UNITÉS CENTRALES DE TRAITEMENT]; ÉCRANS DE PROJECTION; APPAREILS DE PROJECTION; LECTEURS [ÉQUIPEMENTS DE TRAITEMENT DE DONNÉES]; TOURNE-DISQUES; DISQUES RÉFLECTEURS INDIVIDUELS POUR LA PRÉVENTION DES ACCIDENTS DE LA CIRCULATION; RÉFRACTOMÈTRES; RÉFRACTEURS; APPAREILS DE TÉLÉGUIDAGE; APPAREILS DE NAVIGATION PAR SATELLITE; EXPLORATEURS [SCANNEURS] [ÉQUIPEMENTS DE TRAITEMENT DE DONNÉES]; ÉCRANS [PHOTOGRAPHIE]; TRAMES POUR LA PHOTOGRAVURE; JAUGES DE TARAUDAGE; SEMI-CONDUCTEURS; APPAREILS DE PROJECTION DE DIAPOSITIVES; RÈGLES À CALCUL; ORDIPHONES [SMARTPHONES]; PRISES DE COURANT; PILES SOLAIRES; FILMS POUR L'ENREGISTREMENT DES SONS; CONTRÔLEURS DE VITESSE POUR VÉHICULES; INDICATEURS DE VITESSE; RÉGULATEURS DE VITESSE DE TOURNE-DISQUES; SPHÉROMÈTRES; NIVEAUX À BULLE; ENROULEURS [PHOTOGRAPHIE]; SURVOLTEURS; BALADEURS; STÉRÉOSCOPES; APPAREILS STÉRÉOSCOPIQUES; ALAMBICS POUR EXPÉRIENCES EN LABORATOIRE; TABLEAUX DE CONNEXION; BOÎTES À CLAPETS [ÉLECTRICITÉ]; INTERRUPTEURS; TACHOMÈTRES; ENREGISTREURS À BANDE MAGNÉTIQUE; TAXIMÈTRES; APPAREILS D'ENSEIGNEMENT; APPAREILS TÉLÉPHONIQUES; TRANSMETTEURS TÉLÉPHONIQUES; TÉLÉPHONES PORTABLES; NÉCESSAIRES MAINS LIBRES POUR TÉLÉPHONES; POSTES RADIOTÉLÉGRAPHIQUES; ÉCOUTEURS TÉLÉPHONIQUES; FILS TÉLÉPHONIQUES; TÉLÉSCRIPTEURS; TÉLÉPROMPTEURS; TÉLÉRUPTEURS; TÉLESCOPES; INDICATEURS DE TEMPÉRATURE; ÉTIQUETTES INDICATRICES DE TEMPÉRATURE, AUTRES QU'À USAGE MÉDICAL; BORNES [ÉLECTRICITÉ]; INSTRUMENTS ET MACHINES POUR ESSAIS DE MATÉRIAUX; THERMOMÈTRES, NON À USAGE MÉDICAL; THERMOSTATS; THERMOSTATS POUR VÉHICULES; COMPTE-FILS; DISTRIBUTEURS DE BILLETS [TICKETS]; MINUTERIES [À L'EXCEPTION DE CELLES POUR L'HORLOGERIE]; APPAREILS POUR L'ENREGISTREMENT DE TEMPS; POINTEURS [HORLOGES POINTEUSES]; BRAS ACOUSTIQUES POUR TOURNE-DISQUES; TOTALISATEURS; CÔNES DE SIGNALISATION

ROUTIÈRE; FEUX DE SIGNALISATION POUR LA CIRCULATION; ÉMETTEURS DE SIGNAUX ÉLECTRONIQUES; TRANSMETTEURS [TÉLÉCOMMUNICATION]; ÉMETTEURS [TÉLÉCOMMUNICATION]; TRANSPONDEURS; TRIODES; UROMÈTRES; CLÉS USB; TUBES VACUUM [T.S.F.]; VACUOMÈTRES; VARIOMÈTRES; APPAREILS DE RADIO POUR VÉHICULES; TRIANGLES DE SIGNALISATION POUR VÉHICULES EN PANNE; VERNIERS; VISIOPHONES; CASSETTES VIDÉO; CARTOUCHES DE JEUX VIDÉO; MAGNÉTOSCOPES; ÉCRANS VIDÉO; DISPOSITIFS VIDÉO POUR LA SURVEILLANCE DE BÉBÉS; BANDES VIDÉO; RÉGULATEURS CONTRE LES SURTENSIONS; MACHINES À VOTER; PLAQUETTES POUR CIRCUITS INTÉGRÉS; TALKIES-WALKIES; BASCULES [APPAREILS DE PESAGE]; MACHINES DE PESAGE; APPAREILS ET INSTRUMENTS DE PESAGE; POIDS; AVERTISSEURS À SIFFLET D'ALARME; SERRE-FILS [ÉLECTRICITÉ]; FILS ÉLECTRIQUES; REPOSE-POIGNETS À UTILISER AVEC UN ORDINATEUR

E na **classe 11**, RÉFLECTEURS DE LAMPES; LAMPES D'ÉCLAIRAGE; LAMPES ÉLECTRIQUES; AMPOULES ÉLECTRIQUES; AMPOULES D'ÉCLAIRAGE; APPAREILS D'ÉCLAIRAGE À DIODES ÉLECTROLUMINESCENTES [DEL]; ALLUMOIRES; APPAREILS ET INSTALLATIONS D'ÉCLAIRAGE; LAMPES ÉLECTRIQUES POUR ARBRES DE NOËL; LAMPES DE POCHE; LAMPES DE SÛRETÉ; LAMPADAIRES; TORCHES POUR L'ÉCLAIRAGE; TUBES LUMINEUX POUR L'ÉCLAIRAGE; MARMITES AUTOCLAVES ÉLECTRIQUES; FOURS DE BOULANGERIE; BARBECUES; APPAREILS POUR LE REFROIDISSEMENT DE BOISSONS; MACHINES POUR CUIRE DU PAIN; MACHINES À PAIN; TORRÉFACTEURS À CAFÉ; PERCOLATEURS À CAFÉ ÉLECTRIQUES; CAFETIÈRES ÉLECTRIQUES; CUISINIÈRES; RÉCHAUDS; USTENSILES DE CUISSON ÉLECTRIQUES; APPAREILS ET INSTALLATIONS DE CUISSON; FRITEUSES ÉLECTRIQUES; HOTTES ASPIRANTES DE CUISINE; TORRÉFACTEURS À FRUITS; VITRINES CHAUFFANTES; CHAUFFE-BIBERONS ÉLECTRIQUES; PLAQUES DE CHAUFFAGE; PLAQUES CHAUFFANTES; BOUILLOIRES ÉLECTRIQUES; POTAGERS [FOURNEAUX]; TORRÉFACTEURS À MALT; APPAREILS DE CUISSON À MICRO-ONDES; FOURS À MICRO-ONDES À USAGE INDUSTRIEL; GARNITURES DE FOURS EN CHAMOTTE; PASTEURISATEURS; CHAUFFE-PLATS; CASSEROLES À PRESSION [AUTOCUISEURS] ÉLECTRIQUES; TORRÉFACTEURS; GRILS [APPAREILS DE CUISSON]; TOURNEBROCHES; BROCHES DE RÔTISSEMENT; RÔTISSOIRES; GAUFRIERS ÉLECTRIQUES; APPAREILS ET INSTALLATIONS POUR L'ADOUCCISSEMENT DE L'EAU; YAOURTIÈRES ÉLECTRIQUES; FILTRES POUR L'EAU POTABLE; VENTILATEURS ÉLECTRIQUES À USAGE PERSONNEL; SÈCHE-CHEVEUX; APPAREILS À SÉCHER LES MAINS POUR LAVABOS; BOUILLOTTES; SÈCHEURS D'AIR; APPAREILS DE DESSICCATION; SÉCHOIRS [APPAREILS]; APPAREILS ET INSTALLATIONS DE SÉCHAGE; SÈCHEURS DE LINGE ÉLECTRIQUES; INSTALLATIONS ET MACHINES À RAFRAÎCHIR; APPAREILS ET INSTALLATIONS DE REFROIDISSEMENT; REFROIDISSEURS DE

LIQUIDES [INSTALLATIONS]; INSTALLATIONS POUR LE REFROIDISSEMENT DU TABAC; CONGÉLATEURS; APPAREILS ET MACHINES À GLACE; MACHINES À GLAÇONS; INSTALLATIONS POUR LE REFROIDISSEMENT DU LAIT; ARMOIRES FRIGORIFIQUES; CHAMBRES FRIGORIFIQUES; VITRINES FRIGORIFIQUES; RÉCIPIENTS FRIGORIFIQUES; APPAREILS ET INSTALLATIONS DE RÉFRIGÉRATION; RÉFRIGÉRATEURS; GRILLE-PAIN; APPAREILS POUR LA DÉSODORISATION DE L'AIR; INSTALLATIONS DE FILTRAGE D'AIR; APPAREILS ET MACHINES POUR LA PURIFICATION DE L'AIR; STÉRILISATEURS D'AIR; APPAREILS DE DÉSODORISATION NON À USAGE PERSONNEL; LAMPES GERMICIDES POUR LA PURIFICATION DE L'AIR; HUMIDIFICATEURS POUR RADIATEURS DE CHAUFFAGE CENTRAL; APPAREILS D'IONISATION POUR LE TRAITEMENT D'AIR OU D'EAU; HOTTES D'AÉRATION.

**5º**

No entanto, não pode a Requerente obter proteção em Portugal para o registo da marca internacional em apreço, porquanto a ora Reclamante tem em Portugal direitos prioritários.

**6º**

Na verdade, a ora Reclamante é titular do registo de marca da União Europeia Nº 007050024 composta pelo sinal



e que assinala produtos nas mesmas classes 07, 09 e 11, designadamente:

- Na **classe 7**, alternadores, guarnições para caldeiras de vapor, máquinas de embalagem, bombas [máquinas], membranas de bombas, equipamentos de limpeza a alta pressão, doseadores (partes de máquinas), transportadores (máquinas), transportadores de correia, ejetores (bombas de fluxo), elétrodos para soldadura a gás, máquinas de etiquetagem, filtros (partes de máquinas ou de motores), fresas (máquinas), geradores elétricos, motores de propulsão, à exceção dos motores para veículos terrestres, máquinas de propulsão, à exceção das que são para veículos terrestres, queimadores para soldadura a gás, filtros-prensas, carburadores, martelos (partes de máquinas), juntas de cardans, compressores (máquinas), instalações de condensação, tubos de caldeiras (partes de máquinas), máquinas para metalomecânica, cortadores de pão (máquinas), robôs de cozinha elétricos, máquinas

de cozinha elétricas, incluídas neste classe, cultivadoras (máquinas), pistolas elétricas para aplicação de colas, moldes de fundição (partes de máquinas), máquinas de prensa, prensas (máquinas destinadas à indústria), espremedores de frutos (elétricos) para uso doméstico, rolamentos (partes de máquinas), manipuladores industriais (máquinas), instrumentos e ferramentas manuais mecânicas automáticas, foles (máquinas), agitadores, misturadores elétricos para a cozinha, trituradores elétricos para uso doméstico, pontes grua, injetores para motores, aparelhos de lavagem, lava-garrafas, máquinas de lavar loiça, reservatórios de expansão (partes de máquinas), purgadores para água de alimentação, máquinas eletromecânicas para o fabrico de bebidas, ferramentas (partes de máquinas), máquinas para afiar instrumentos (afiadoras), facas (partes de máquinas), facas elétricas, tesouras elétricas, equipamento de maquinagem, separadores de água, equipamento de drenagem, desengorduradoras (máquinas), aspiradores de pó ou outras impurezas, máquinas para dobrar, máquinas de lavagem, abre-latas elétricos, cabos de comando para máquinas, motores e máquinas de propulsão, mecanismos de comando para máquinas, caldeiras de vapor, máquinas para selar garrafas, máquinas de enchimento, máquinas para encher garrafas, mecanismos de propulsão sem ser para veículos terrestres, máquinas de lavar roupa, arejadores, máquinas para encordoamento de raquetes, reguladores (partes de máquinas), pulverizadores de águas residuais, cortadoras, facas (partes de máquinas), segmentos de pistões, separadores, peneiras (máquinas ou partes de máquinas), tornos (máquinas-ferramentas), dispositivos de arranque para motores e máquinas de propulsão, máquinas para fechar garrafas, máquinas de cortar elétricas, máquinas de secar, máquinas de soldar elétricas, velas de ignição para motores de combustão interna, velas de reaquecimento para motores Diesel, batedeiras elétricas, batedeiras elétricas para uso doméstico, máquinas para separar e descascar, pistões para cilindros, válvulas (enquanto partes de máquinas), cartuchos para máquinas de filtrar, cabeças perfuradoras (partes de máquinas), máquinas perfuradoras, permutadores de calor (partes de máquinas), aspiradores de pó, bombas de vácuo (máquinas), condensadores de ar, magnetos de ignição, equipamentos para o fabrico de águas gasosas, capsuladores de garrafas (máquinas), máquinas de irrigação para a agricultura, máquinas para passar a ferro.

- Na **classe 9**, Acumuladores, elétricos, antenas, aparelhos de ensino audiovisual, máquinas distribuidoras, automáticas, baterias elétricas, pilhas, para-raios, para-raios de pontas, besoiros, elétricos, bobinas elétricas, bobinas de eletromagnéticas, bobinas de self (impedância), ciclotrões, leitores de códigos de barras, interruptores temporizados, automáticos, chips (circuitos integrados), pilhas galvânicas, grelhas

para acumuladores elétricos, baterias solares, lentes de contacto, lentes óticas, leitores (equipamento para o tratamento da informação), aparelhos de comando à distância, instalações elétricas para o comando à distância de operações industriais, aparelhos elétricos para ignição à distância, detetores, aparelhos de diagnóstico, não para fins medicinais, projetores de diapositivos, lâmpadas óticas, aparelhos de difração (microscopia), máquinas para ditar, discos magnéticos, discos compactos (áudio-vídeo), sinais de trânsito luminosos ou mecânicos, fios elétricos, leitores de discos de vídeo digitais, cabos elétricos, elementos de ligação elétricos, aparelhos de soldar, elétricos, dispositivos elétricos para atrair e destruir insetos, aparelhos para a ondulação dos cabelos, aquecidos eletricamente, vedações eletrificadas, canetas eletrônicas (unidades de visualização), painéis de aviso eletrônicos, lâmpadas e tubos termoiônicos, telecopiadores, respiradores para a filtragem do ar, telas fluorescentes, máquinas fotográficas, pilhas galvânicas, aparelhos de galvanização, aparelhos de galvanoplastia, dispositivos para mudar as agulhas de gira-discos, gira-discos, kits mãos livres para telefones, máquinas para votar, tubos acústicos (porta-voz), cronógrafos, relógios de ponto, indicadores (eletricidade), indutores (eletricidade), circuitos integrados, aparelhos de intercomunicação, cabos coaxiais, mangas de junção para cabos elétricos, cabos de arranque, cabos de fibras óticas, câmaras de filmar (cinema), pilhas para lanternas de bolso, archotes, cartões de circuito integrado (cartões com chip incorporado), cátodos, caixas para lamelas de microscópio, coletores, elétricos, aparelhos elétricos de comutação, terminais (eletricidade), condensadores elétricos, elementos de ligação (eletricidade), contactos, elétricos, fotocopiadoras (fotostáticas, eletrostáticas, térmicas), aparelhos para a desmaquilhagem, elétricos, indutos (eletricidade), tampas para tomadas elétricas, lâmpadas para câmaras escuras (fotografia), lasers, não para a medicina, suportes magnéticos de registo de dados, cartões magnéticos (codificados), codificadores magnéticos, gravadores de cassetes áudio, gravadores de vídeo, balizas, luminosas, megafones, conversores, elétricos, equipamento elétrico de micro-ondas, microprocessadores, modems, carregadores para baterias elétricas, móveis fabricados especificamente para laboratórios, sinais, luminosos ou mecânicos, instrumentos de navegação, suportes óticos de dados, computadores portáteis "notebook", objetivas (artigos de ótica), ecrãs, caixas de derivação (eletricidade), resistências elétricas, dispositivos anti-interferências (eletricidade), limitadores (eletricidade), discos óticos, aparelhos e instrumentos óticos, oscilógrafos, aparelhagens estereofónicas pessoais, blocos de alimentação para iluminação, ozonizadores, ferros de soldar, elétricos, placas de sinalização luminosas ou mecânicas, periféricos de computador, telas de projecção, traçadores ["plotters"], máquinas de calcular, computadores, memórias de

computador, fusíveis, semicondutores, circuitos impressos, estojos com instrumentos de dissecação (microscopia), processadores (unidades centrais de processamentos), aparelhos de projeção, aparelhos catódicos de proteção contra a corrosão, leitores de cassetes, aparelhos para discos compactos, telefones portáteis, dispositivos de proteção contra sobretensão, disjuntores, recetores de áudio e vídeo, aparelhos para a reprodução do som, radares, aparelhos de rádio, aparelhos radiotelefónicos, aparelhos de regulação, eléctricos, reguladores da intensidade da luz eléctrica, reóstatos, interruptores progressivos (eléctricos), aparelhos de regulação de calor, relés eléctricos, reóstatos, altifalantes, auto-rádios (para veículos), quadros de distribuição (eletricidade), painéis de controlo (eletricidade), aparelhos de navegação por satélite, transmissores de sinais electrónicos, sirenes, caixas de distribuição (eletricidade), detetores de imagens, scanners (tratamento de dados), software registado (gravado), sonares, conjutores, elementos de ligação para linhas eléctricas, postes para antenas sem fios, eléctrodos para a soldadura, aparelhos de soldadura eléctrica, pisca-piscas (sinais luminosos), caixas de junção (eletricidade), fios telefónicos, aparelhos telefónicos, aparelhos de televisão, transformadores (eletricidade), transístores (eletricidade), torniquetes (controlo de acesso) automáticos, aceleradores de partículas, balanças, condutas de eletricidade, câmaras de vídeo, videofones, condutores, eléctricos, interruptores, eléctricos, aparelhos de transmissão (telecomunicações), transmissores de sinais electrónicos, aparelhos de alta frequência, aparelhos de ensino, equipamento para o tratamento da informação, aparelhos de radiotelegrafia, tomadas e outros contactos (ligações eléctricas), eléctricas, atendedores automáticos, eléctricos, tubos amplificadores, amplificadores, lâmpadas de flash (fotografia), ferros eléctricos, com a exclusão expressa de chaves e fechaduras electrónicas; dispositivos e alarmes para controlo de acesso.

Na **classe 11**, redomas luminosas, torneiras misturadoras para condutas de água, lanternas, lâmpadas de segurança, instalações de tratamento das águas residuais, máquinas de café eléctricas (de filtro), lâmpadas eléctricas, cobertores aquecidos eletricamente, não para uso médico, colchões aquecidos eletricamente, tapetes, filtros para climatização, filtros para água potável, fontes, fritadeiras, fritadeiras eléctricas, bocas de incêndio, aparelhos e equipamentos de refrigeração, geleiras, aparelhos de ionização para a purificação do ar, iogurteiras eléctricas, cabinas de duche, fornos de aquecimento, fornos, fogões de cozinha, lanternas eléctricas, cafeteiras eléctricas, instalações de climatização, coletores solares, reservatórios de lavagem, chaleiras eléctricas, instalações de casas de banho, utensílios de cozinha eléctricos, lâmpadas de laboratório, frigoríficos, aparelhos e equipamentos de congelamento, aquecedores de

pés elétricos, vaporizadores para uso cosmético, reatores nucleares, porta-lâmpadas para candeeiros, sistemas de exaustão, tabiques de ventilação, instalações de dessalinização, aparelhos de aquecimento de água, aparelhos e equipamentos de iluminação, tubos luminosos para iluminação, fornos de padaria, urinóis, conchas, equipamentos de polimerização, aparelhos de arrefecimento do ar, aparelhos para assar - grelhas, radiadores (aquecimento), equipamentos de regulação e de segurança para instalações de água, aparelhos e equipamentos sanitários (de higiene), luzes de sinalização, esterilizadores, máquinas e aparelhos para a purificação do ar, aparelhos e equipamentos instalações de secagem, lâmpadas de iluminação, refletores luminosos (luzes), luzes para automóveis, acumuladores de calor, aparelhos de ar quente, painéis de pressão elétricas, reservatórios de água sob pressão, torradeiras, fornos micro-ondas, aparelhos e equipamentos de cozedura, ventiladores, aparelhos de ventilação, filamentos para lâmpadas elétricas, secadores de cabelo, instalações de distribuição de água, aparelhos de iluminação para veículos, tubos elétricos para iluminação, permutadores de calor sem ser partes de máquinas, equipamentos e máquinas para purificação e tratamento de água, aparelhos de desinfecção, instalações de abastecimento de água, aparelhos de filtragem de ar, aparelhos de filtragem de água, aparelhos de arrefecimento de água, aparelhos de tratamento de água, aparelhos de climatização, instalações de distribuição de água, aparelhos de irrigação automáticos, aparelhos de amaciamento de água, lâmpadas.

## 7º

A Reclamante é ainda titular do registo da marca da União Europeia Nº 003411758 **TESLA**, que também assinala produtos nas classes 9 e 11, conforme a seguir se descreve:

- Na **classe 9**, fontes de corrente eletroquímicas; dispositivos passivos, em especial resistências, resistências térmicas, potenciômetros, condensadores, conectores, outros dispositivos de ligação, transformadores pequenos, bobinas de estrangulamento e outros indutores, relés para telecomunicação, interruptores, fiação impressa, elementos de proteção, interruptores para corrente elétrica; cartões de circuitos impressos (elétricos e impressos), circuitos (elétricos, integrados e impressos); dispositivos ativos, ecrãs, tubos de raios X, outros tubos de eletrões, em especial tubos fotomultiplicadores, tubos incandescentes, tubos de micro-ondas de eletrões, díodos, transístores, tirístores, incluindo diacs e triacs, outros componentes semicondutores discretos, unidades de cristal; equipamento e dispositivos

piezocerâmicos, cerâmicas de rádio frequência; válvulas de eletrões, tubos para câmaras, tubos de transmissão, tubos de armazenamento, tubos de micro-ondas; circuitos microeletrónicos, em especial circuitos integrados monolíticos (CI), CI híbridos, CI de comutação, CI de armazenamento; dispositivos e equipamento optoelectrónico, em especial dispositivos fotoeléctricos, ecrãs, painéis eletroluminescentes, componentes e circuitos de micro-ondas, dispositivos e equipamento magnético e eletromagnético, elementos de ferrite, vários elementos eletrónicos, em especial filtros, ultramicrotornos e microscópios, incluindo microscópios de eletrões; equipamento de transmissão terrestre, por cabo e por satélite, equipamento para redes de telecomunicações locais e integradas, sinalização à distância, dispositivos de controlo e medição, telefones portáteis e acessórios GSM e GPRS, antenas de satélite para transmissão de dados, recetores e descodificadores, dispositivos e equipamento de radiocomunicação e TV, em especial de difusão e transmissão de TV, tradutores, antenas e sistemas de antenas, retransmissores de rádio, estações de rádio, dispositivos de controlo e emissão de rádio, CCTV, terminais terrestres de emissão por satélite, recetores de sinal TV e rádio e equipamento de distribuição, sistemas para radiodifusão e radiodifusão pública, equipamento de estúdio para TV e radiodifusão, incluindo equipamento de som e acústico, carrinhas para emissão e reportagem do exterior, consolas, sistemas de sonorização e equipamento de interpretação, consolas e equipamento de mistura, equipamento de localização, equipamento de medida e regulação, incluindo sistemas sem fios; dispositivos de radar, de navegação e auxiliares, radares, instalações de terminais de dados; dispositivos e equipamento para transmissão de dados por fibra óptica, lasers e equipamento de telecomunicação e medição por laser, sistemas, equipamento e acessórios para comunicação por fios, em especial telefones, centrais públicas, equipamento de intercomunicação e conferência, sistemas de comunicação, videofones; cartões magnéticos, eletrónica industrial, em especial sistemas e monitores de sinalização eletrónica, elétrica e de intertravamento, bem como equipamento para transporte rodoviário e ferroviário, expedição de carga, transporte aéreo e de mina, incluindo dispositivos de indicação e sinalização acústicos e óticos, sistemas de alarme eletrónicos e elétricos anti roubo, de incêndio e outros sistemas de alarme, máquinas e equipamento de fabrico automatizado, regulação e controlo de produção, incluindo sistemas controlados pela voz, detetores, sensores, acionadores, unidades de controlo, dispositivos eletrónicos especializados para a indústria têxtil, em especial sensores de rutura de filamento, unidades de controlo para máquinas têxteis, equipamento e acessórios elétricos e eletrónicos para veículos, navios e aeronaves; instrumentos eletrónicos e elétricos, osciloscópios e oscilógrafos, analisadores, em

especial gravadores elétricos e eletrônicos, instrumentos e dispositivos de indicação, de medição, de monitorização e de ensaio, incluindo instrumentos não elétricos de medição de quantidades, instrumentos de medição para telecomunicações, instrumentos e equipamento para tecnologia nuclear, em especial aceleradores de partículas, indicador de emissão radioativa, instrumentos de medição e monitorização, espectrómetros de ressonância nuclear, dispositivos meteorológicos, dispositivos ultrasónicos, aparelhos científicos e de laboratório, geradores de relógio, em especial metrónomos eletrónicos, equipamento para pesagem, aparelhos de vácuo, em especial multiplicadores de eletrões de canal, interruptores de vácuo, condensadores de vácuo, geradores de vácuo e dispositivos de medição, espectrómetros de massa, dispositivos de ultra vácuo, aceleradores lineares, osciladores de micro-ondas, geradores de radiação coerente; tecnologia elétrica e materiais eletrónicos especiais, em especial semicondutores, químicos ferromagnéticos e altamente puros; dispositivos eletrónicos de consumo, em especial aparelhos de rádio e TV, incluindo a combinação dos mesmos com outro equipamento, monitores, ecrãs e dispositivos de visualização, incluindo painéis publicitários e painéis de visualização de LED; gravadores de vídeo, gravadores de fita, gravadores de memorandos, gira-discos, gravadores de fita magnética, câmaras de vídeo, leitores de áudio e vídeo, incluindo leitores digitais, sintonizadores e amplificadores eletrónicos, equipamento cinematográfico, câmaras, câmaras cinematográficas, acessórios foto-eletrónicos, jogos para TV e brinquedos, acessórios e peças eletrónicas de consumo, conversores eletromecânicos, eletromagnéticos e eletroacústicos, microfones, altifalantes, auriculares e amplificadores, leitores de CD e DVD, leitores e gravadores de som, vídeo e imagens de todos os formatos, cabos; máquinas e equipamento de recolha, processamento e armazenamento de dados e combinações dos mesmos, em especial computadores, servidores, PDA, computadores portáteis, calculadoras, CPU, microprocessadores, componentes e hardware para computadores, incluindo fontes e periféricos, unidades de visualização gráfica, modems, terminais, impressoras, fotocopadoras, scanners, máquinas de telecópia e outro equipamento para escritório, agendas eletrónicas, indicadores, "set-top boxes" interativas para a receção e envio de dados; suportes de armazenamento, em especial discos acústicos, fitas, cassetes, discos, cartões, chips; cabos, incluindo cabos de fibra ótica e acessórios; auxiliares eletrónicos de ensino para ensino e educação politécnica, incluindo microcomputadores, kits e jogos eletrónicos; software, incluindo aplicações multimedia e jogos interativos, todo o tipo de instrução e simulação, em especial para utilização militar e aeronáutica; ferros de engomar de todos os tipos; componentes, peças e acessórios para todos os artigos atrás referidos;

Na **classe 11**, fontes de luz elétrica, em especial lâmpadas, lâmpadas de descarga, lâmpadas fluorescentes, instalações de iluminação, acessórios de iluminação e respectivas peças; todo o tipo de aparelhos de calor sob a forma de sistemas de aquecimento direto e indireto, em especial fogões elétricos e a gás, fogões de cozinha, aquecedores de água, chaleiras, pistolas aquecedoras, aquecedores de infravermelhos, grelhadores, máquinas para fazer sanduíches, torradeiras, soldadores, fritadeiras, fornos para assar, fornos, aquecedores de ar, fogareiros elétricos, aquecedores de ventoinha, aparelhos de ar condicionado, radiadores de calor a água para casas de banho, ferros de encacarolar, secadores de cabelo, fornos micro-ondas, bigodis para permanentes, máquinas de lavar; banheiras com sistema de hidromassagem, máquinas de massagem por vibração; sistemas de arrefecimento, frigoríficos, congeladores, sorveteiras (máquinas), geradores de vapor, sistemas de secagem e de ventilação, sistemas de distribuição de água e instalações sanitárias, incluindo, mas não só, unidades de ar condicionado, secadores, desumidificadores, humidificadores, exaustores para fogões de cozinha e sistemas de ventilação, incluindo acessórios e componentes para todos os artigos atrás referidos.

#### 8º

As marcas da União Europeia referidas *supra*, na titularidade da Reclamante, estão registadas desde 22 de março de 2011 e 1 de junho de 2005, respetivamente.

#### 9º

Devendo ter-se presente, nesta sede e conforme prescreve o Art. 16º, nº 1 do Regulamento da Marca da União Europeia (Regulamento UE 2015/2424 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2015), que "a marca da UE enquanto objeto de propriedade é considerada na sua totalidade, e para o conjunto do território da União, como uma marca nacional registada no Estado-Membro (...).

#### 10º

Por outro lado, os produtos que as marcas em confronto assinalam são idênticos e manifestamente afins, o que se conclui, quer por integrarem as mesmas classes de produtos, quer por, na realidade, serem absolutamente idênticos e afins.

#### 11º

Mesmo quando não possa encontrar-se essa identidade, ainda assim os produtos assinalados pela marca internacional em apreço apresentam-se como alternativos, complementares ou associados no mesmo segmento de mercado,

#### 12º

A tudo quanto vem exposto, acresce que as designações que constituem as marcas em confronto se reconduzem a uma e mesma palavra – **TESLA**.

#### 13º

São pois, as marcas em confronto, absolutamente idênticas, não existindo, quer do ponto de vista gráfico quer do ponto de vista fonético, qualquer destrição.

#### 14º

Conforme dispõe o Artigo 245.º, n.º1 do CPI, aplicável *ex vi* do art. 253º, nº 2 do mesmo Código, há imitação de marca registada, no todo ou em parte quando, cumulativamente, se verifiquem os seguintes requisitos:

##### 1. (...)

**a) A marca registada tiver prioridade;**

**b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;**

**c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma a que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.**

#### 15º

No caso em análise, encontram-se, pois, preenchidos todos os requisitos do conceito legal de imitação de marca referidos *supra*, o que não carece de considerações adicionais, tão clara é a situação do registo de marca internacional cuja proteção se pretende em Portugal, face aos registos de marcas da União Europeia da titularidade da Reclamante.

16º

Da eventual coexistência, no mercado, das marcas em confronto, resultariam inevitavelmente situações de indução do público consumidor em erro ou confusão, incapaz de distinguir as marcas e por conseguinte de identificar a sua diferente proveniência empresarial.

17º

Tal situação reputa-se como sendo extremamente gravosa, acarretando inevitavelmente prejuízos e todo o tipo de inconvenientes para a ora Reclamante.

18º

Conforme estabelece o Art. 239.º, alínea m) do CPI, será recusado o registo das marcas que contenham em todos ou alguns dos seus elementos ***"reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins que compreenda o risco de confusão com uma marca registada"***.

19º

Mais se diga que da proteção em Portugal do registo da marca internacional nº

1.251.408



e consequente coexistência com as marcas da União Europeia da Reclamante, resultariam necessariamente situações de concorrência desleal (ilícito previsto no Art. 317º do CPI), e isso independentemente de qualquer intenção que à Requerente pudesse ser imputada.

20º

Nos termos do Artigo 24.º, n.º1, alínea d) do CPI ***"o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal, ou de que esta é possível independentemente da sua intenção"*** constitui fundamento geral de recusa do registo de marca.

## 21º

Em conclusão:

- a) Verifica-se a prioridade dos registos das marcas da União Europeia da Reclamante;
- b) As marcas em litígio destinam-se a assinalar produtos idênticos, e manifestamente afins, nas classes 07, 09 e 11;
- c) A marca registanda constitui reprodução integral das marcas da Reclamante – TESLA;
- d) Não há pois, entre as marcas em apreço, qualquer possibilidade de destrinça, sendo inevitável que o público consumidor seja induzido em erro ou confusão;
- e) Com a possibilidade de surgirem situações de concorrência desleal, ainda que essa não seja a intenção da Requerente.

## 22º

Nestes termos e nos demais de direito aplicáveis, não está o pedido de proteção em

Portugal do registo da marca internacional nº 1.251.408  em condições de obter o solicitado deferimento, em face do disposto nos Artigos 24.º, n.º1, alínea d) e 239.º, alínea m), todos do CPI.

## 23º

Termos em que, e observando-se ainda o disposto no Art. 254º do CPI, deve a requerida proteção ser **RECUSADA**.

O AOPI

João Paulo Mioludo